



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 8.2020.6645/000113-2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DEC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020 (COMITÊ) / Nº 098/2020-DEC

Termo Aditivo ao Convênio.

Prorrogação da vigência, por 06 meses.

Objeto do Convênio: estabelecimento de medidas que possibilitem dar efetividade à "Campanha Máscara Roxa", que possibilita que mulheres vítimas de violência façam denúncia em estabelecimentos comerciais, como farmácias, durante o isolamento social provocado pela pandemia de Corona vírus - Covid 19, respeitando o Decreto Estadual que determina o isolamento social durante a pandemia.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PRIMEIRO PARTÍCIPE: O Comitê Gaúcho Impulsor do Movimento ElesPorElas/HeForShe, representado por seu coordenador, Deputado Estadual Edegar Pretto - coordenador da Frente Parlamentar de Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

SEGUNDO PARTÍCIPE: Ministério Público do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, em Porto Alegre - RS, adiante denominado Ministério Público, representado pela Senhora Promotora Ângela Salton Rotunno.

TERCEIRO PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 89.522.064/0001-66, com sede na Praça Marechal Deodoro, n.º 55, em Porto Alegre - RS, adiante denominado simplesmente Tribunal de Justiça, por intermédio da Corregedora-Geral de Justiça, Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak.

QUARTO PARTÍCIPE: Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.934.675/0001-96, com sede na Praça Marechal Deodoro, s/n, em Porto Alegre - RS, doravante denominado Estado, representado pela Senhora Diretora Bianca Feijó, do Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

QUINTO PARTÍCIPE: Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.058.163/0001-25, com sede na Av. João Pessoa, 2050 em Porto Alegre - RS, doravante denominada Polícia Civil, representada pela Senhora Chefe de Polícia Nadine Anflor.

SEXTO PARTÍCIPE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 89.175.541/0001-64, com sede na Rua dos Andradas, 522, em Porto Alegre - RS, doravante denominada Brigada Militar, representada pelo Coronel QOEM Rodrigo Mohr Picon, Comandante Geral da Brigada Militar.

SÉTIMO PARTÍCIPE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 74.704.636/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, 666, em Porto Alegre - RS, doravante denominada Defensoria Pública, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Flávio de Oliveira.

OITAVO PARTÍCIPE: Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, inscrita no CNPJ sob o n.º, 97.002.406/0001-45, com sede na Rua dos Andradas, 1137, sala 2205 em Porto Alegre - RS, doravante denominada Themis, representada pela Senhora Márcia Soares.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por 6 (**seis**) meses, da vigência do Termo de Cooperação ora aditado, **a contar de 09/12/2020**, nos termos de sua Cláusula Quinta, **permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas, não alteradas pelo presente dispositivo.**

E, para constar, lavrou-se em o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes convenientes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Braga Schmidt, Analista Judiciário(a)**, em 03/12/2020, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOHR PICON, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA USTRA SOARES, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA SALTON ROTUNNO, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadine Tagliari Farias Anflor, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flávio de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Feijó de Souza, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 04/12/2020, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EDEGAR PRETTO, Usuário Externo**, em



04/12/2020, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Saturno do Nascimento, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/12/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2401973** e o código CRC **7171F1C4**.

Nº 2410117

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICOS OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

1- **Designar** o Oficial de Justiça **Dimitri Petry Bepler**, Id. Func. **3558479**, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe de Serviço, em virtude de férias de **Rogério Cantarelli Vaz**, Id. Func. **3312453**, por 12 dias, a contar de 11/01/2021.

2- **Designar** o Oficial de Justiça **Marcelo Henrique Moraes da Rocha**, Id. Func. **3418120**, para exercer, em substituição, em caráter excepcional, a função gratificada de Encarregado Revisor, nos termos do parecer exarado no expediente ThemisAdmin nº 0011-06/000681-7, em virtude de **Dimitri Petry Bepler**, Id. Func. **3558479**, estar exercendo outra função, por 12 dias, a contar de 11/01/2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Magdala Rosane Muniz de Leon**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/12/2020, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SÚMULA Nº 2402384

PROCESSO SEI Nº 8.2020.0185/000108-9

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2020-DEC

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DO CONTRATANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA SÚMULA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.6243.3.3.90.30

ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 5751 E 5752/2020-DEC

CONTRATADA: R. S. BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 14.629,20



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez**, **Diretor(a) de Departamento**, em 03/12/2020, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 8.2019.7194/000680-5. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020-DEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NO-BREAKS PARA PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIDORES DE REDE NOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DECISÃO: O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO QUE A DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA **TECNICONTROL EQUIPAMENTOS PARA COMPUTADORES LTDA - ME E**, NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO, AOS FINS DE MANTER A DECISÃO DO PREGOEIRO. POR CONSEQUENTE, HOMOLOGOU O RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME ATA DISPONÍVEL EM WWW.TJRS.JUS.BR, DECLARANDO VENCEDORA A EMPRESA **L8 GROUP S.A.**, ADJUDICANDO-LHE O OBJETO DO CERTAME PELO VALOR TOTAL DE **R\$ 862.410,00**.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez**, **Diretor(a) de Departamento**, em 04/12/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 2400273

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2020-DEC

PROCESSO SEI Nº: 8.2017.6645/000284-7

PRIMEIRO PARTÍCIPE: PODER JUDICIÁRIO DO RS

SEGUNDO PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 20/02/2021, INCLUSÃO DO ITEM 3.2 DA CLÁUSULA TERCEIRA, ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS OITAVA E NONA, E INCLUSÃO DE PLANO DE TRABALHO, COMO ANEXO I, REFERENTE AO FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA, À TROCA DE INFORMAÇÕES, À PROMOÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS, À SOCIALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS, ENTRE OUTRAS INICIATIVAS DE INTERCÂMBIO CONTÍNUO EM ASSUNTOS DE INTERESSE COMUM, DIRIGIDAS AO PÚBLICO INTERNO RESPECTIVO E À COMUNIDADE GERAL.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez**, **Diretor(a) de Departamento**, em 02/12/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 2408929

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020 (COMITÊ) / Nº 098/2020-DEC

PROCESSO SEI Nº: 8.2020.6645/0000113-2

PRIMEIRO PARTÍCIPE: COMITÊ GAÚCHO IMPULSOR DO MOVIMENTO ELESPORELAS/HEFORSHE

SEGUNDO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUARTO PARTÍCIPE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

QUINTO PARTÍCIPE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEXTO PARTÍCIPE: BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÉTIMO PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OITAVO PARTÍCIPE: THEMIS – GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO, PELO PRAZO DE 06(SEIS) MESES, **A CONTAR DE 09/12/2020**, REFERENTE AO ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS QUE POSSIBILITAM DAR EFETIVIDADE À "CAMPANHA MÁSCARA ROXA", QUE POSSIBILITA QUE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FAÇAM DENÚNCIA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, COMO FARMÁCIAS, DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL PROVOCADO PELA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS - COVID 19, RESPEITANDO O DECRETO ESTADUAL QUE DETERMINA O ISOLAMENTO SOCIAL DURANTE A PANDEMIA.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 04/12/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 2405074

CONTRATO Nº 167/2020-DEC

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-DEC

PROCESSO Nº 8.2020.7194/000332-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE ESTEIO, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 13.993.333,33**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1.100 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 900 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO INFRAESTRUTURA – DINFRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.92.9077.4.4.90.51



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 04/12/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 8.2019.7194/000940-5. MODALIDADE: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES Nº 12/2020-DEC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR. **DECISÃO:** O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO QUE A DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI E**, NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. POR CONSEQUENTE, HOMOLOGOU O RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME ATA DISPONÍVEL EM WWW.TJRS.JUS.BR, DECLARANDO-A **FRACASSADA**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 07/12/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

SERVIÇO DE DÉBITOS JUDICIAIS

SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 1714/2020

001/1.12.0303055-0 (CNJ 0396746-72.2012.8.21.0001) - ALÉRIKA CURSOS GERENCIAIS LTDA (PP. RAFAEL KRÁS BORGES VERARDI 78903/RS E RAFAEL SOARES NUHUES 80142/RS) X FERNANDA EUZEBIO DA ROCHA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE ALÉRIKA CURSOS GERENCIAIS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 243,85, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.13.0010536-5 (CNJ 0013937-64.2013.8.21.0001) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA TECLA (PP. MARIA DE LOURDES KOPS 12598/RS) X PRODOMO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S/A (PP. FABIO ROBAINA BOTTI 75006/RS).

INTIMAMOS A PARTE PRODOMO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 142,65, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:(51)3210-7118/(51)3210-7129.